



**EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE ASSOCIADOS E
REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO GUARANI FUTEBOL CLUBE – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93 PARA CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL - SAF**

Pelo presente edital, ficam todos os Associados Proprietários do Guarani Futebol Clube – em Recuperação Judicial e Conselheiros Eleitos do Conselho Deliberativo, cientificados a respeito do CANCELAMENTO da Reunião do Conselho Deliberativo que ocorreria na data de 03/02/2026, bem como das assembleias gerais ordinárias de sócios que ocorreriam respectivamente nas datas de 10/02, 24/02, 03/03 e 05/03/2026.

Esclarece-se o cancelamento se dá por solicitação do investidor, que deseja mais tempo para adequar juridicamente sua proposta aos termos do estatuto social do Guarani Futebol Clube, além de preparar a exposição da proposta e, eventualmente, dos próprios instrumentos contratuais

Consigna-se, por fim, que o investidor deixou claro não se tratar de cancelamento da proposta, mas de mero pedido de prazo para adequação dos termos. Tão logo isso ocorra, novo Edital com o cronograma do procedimento será publicado.

Campinas, 01 de fevereiro de 2026.

André Ricardo Torquato Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo